

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2018/1
PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS
CADERNO DE QUESTÕES

ORIENTAÇÕES:

- a) O candidato não terá direito a consulta a nenhum material, nem mesmo à “lei seca”.
- b) Não será admitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações;
- c) Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no edital, na mesa deverão permanecer somente caneta azul, este caderno de questões e o caderno de respostas;
- d) Este caderno de questões pode ser usado pelo candidato para rascunho;
- e) O candidato não deve identificar seu caderno de questões. Ao término da aplicação cada candidato sorteará um código numérico que será disponibilizado pelo fiscal do PPGDIR/UFES, de maneira a impedir a identificação dos candidatos durante o processo de correção;
- f) É de responsabilidade do candidato marcar o código numérico sorteado no campo indicado abaixo e no campo próprio indicado no caderno de respostas, assim como na lista de presença, pois os códigos não serão divulgados durante o processo de correção e análise de recursos;
- g) A prova deverá ser respondida exclusivamente com caneta azul, o uso de outra cor de caneta será considerado identificação, assim como rabiscos e rasuras no caderno de respostas;
- h) Cada resposta deverá ser escrita entre 20 (vinte) e 30 (trinta) linhas. O que exceder a esse limite não será corrigido;
- i) O candidato não poderá rasurar sua prova e nem utilizar corretivo (líquido ou em fita). Caso queira descartar palavra ou trecho o candidato deverá dar dois riscos sobre o que deseja eliminar. Esse espaço descartado será computado no total de linhas;
- j) Será atribuída nota zero à prova escrita com caligrafia de difícil compreensão;
- k) Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os candidatos durante a realização da prova;
- l) Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os candidatos durante a realização da prova, caso precise o candidato deve levantar a mão, que um de nossos fiscais irá até a mesa;
- m) A prova terá duração de 2 (duas) horas e este caderno de questões só deverá ser aberto após o comando dos fiscais em sala;
- n) Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala aguardando até que os três concluam a prova para acompanharem o fechamento dos envelopes e assinarem a Ata de Sala.
- o) Para acesso ao caderno de respostas após a divulgação das notas, para fins de recurso ou simples consulta, o candidato deverá apresentar na Secretaria do PPGDIR/UFES este caderno o qual indica o número sorteado pelo candidato.

Nº DA PROVA

QUESTÃO 01

Tendo em vista o modelo brasileiro de precedentes, tal como delineado pelo CPC-2015, e a bibliografia constante do Edital do Certame: **(4 pontos)**

- a) Diferencie vinculação horizontal e vinculação vertical dos precedentes. (1 ponto)**
- b) Diferencie precedentes normativos formalmente vinculantes e precedentes normativos formalmente vinculantes fortes? (1 ponto)**
- c) Diferencie a vinculatividade dos acórdãos e súmulas provenientes dos Tribunais de Cúpula (STF e STJ) e dos Tribunais de 2^a Instância, cuidando de especificar em que situações esses acórdãos/súmulas assumem a forma de precedente e/ou de jurisprudência persuasiva. (2 pontos)**

QUESTÃO 02

De acordo com o texto “a intervenção processual do credor hipotecário na ação de usucapião movida por terceiro em face do proprietário/devedor hipotecante do imóvel”, bem como de acordo com o CPC/2015, responda as seguintes questões: **(3 pontos)**

- a) Segundo a doutrina majoritária, qual a natureza jurídica da usucapião? Explane a respeito dessa natureza, notadamente acerca dos seus efeitos. (0,75 ponto)**
- b) Quais as posições do Superior Tribunal de Justiça sobre a extinção da hipoteca pela usucapião, e qual seria a específica modalidade de intervenção de terceiros adequada do credor hipotecário para intervir na ação de usucapião? Apresente resposta justificada. (0,75 ponto)**
- c) O requerente ajuizou ação de usucapião em face do requerido perante a Justiça Estadual. Ao analisar as provas carreadas aos autos, o magistrado verifica que consta averbação, junto à matrícula do imóvel objeto de usucapião, de hipoteca tendo como credora a Caixa Econômica Federal. Por conta disso, o magistrado determina que se proceda à ciência da demanda ao credor hipotecário (Caixa Econômica Federal). Dessa situação hipotética, responda: (i) qual a consequência processual do magistrado determinar essa ciência da lide ao credor hipotecário? (ii) essa ciência ao aludido credor hipotecário altera a competência do juízo estadual para processar a demanda? (1,5 ponto)**

QUESTÃO 03

Tomando por referência o texto “Dos embargos de terceiro no novo CPC”, responda fundamentadamente:

Art. 675. Os embargos podem ser opostos a qualquer tempo no processo de conhecimento enquanto não transitada em julgado a sentença e, no cumprimento de sentença ou no processo de execução, até 5 (cinco) dias depois da adjudicação, da alienação por iniciativa particular ou da arrematação, mas sempre antes da assinatura da respectiva carta.

Parágrafo único. Caso identifique a existência de terceiro titular de interesse em embargar o ato, o juiz mandará intimá-lo pessoalmente.

Art. 792. A alienação ou a oneração de bem é considerada fraude à execução:

§ 4º Antes de declarar a fraude à execução, o juiz deverá intimar o terceiro adquirente, que, se quiser, poderá opor embargos de terceiro, no prazo de 15 (quinze) dias.

a) existe antinomia entre o que dispõe o § 4º do art. 792 e o que dispõe o *caput* do art. 675, ambos do CPC, no que se refere ao prazo para a propositura dos embargos de terceiro? Explique. **(1 ponto)**

b) a regra extraída do parágrafo único do art. 675 torna obrigatório o manejo dos embargos de terceiro? A não utilização dos embargos enseja a perda do direito material sobre o bem constrito? Justifique. **(1 ponto)**

c) discorra sobre a competência para o processamento e o julgamento dos embargos de terceiro, com ênfase na regra trazida pelo CPC/15, sem correspondente no CPC/73, concernente à hipótese de constrição realizada por carta. **(1 ponto)**

RASCUNHO